



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA 109 sessão ordinária do dia 09/04/25
Vereador-Presidente

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)

INDICAÇÃO Nº 231/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL COM INÍCIO NO Povoado Ribeirão de Areia ATÉ O Povoado Gavião.**

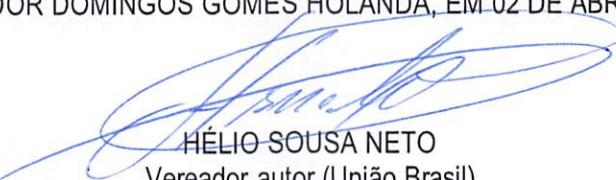
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, trata-se de mais uma rota de transporte escolar com dificuldade de funcionamento em virtude da estrada intrafegável, pois é recorrente os atolamentos e inúmeros buracos que causam transtornos a comunidade em geral que precisam passar por esse trajeto, principalmente em períodos chuvosos, sendo importante a recuperação da estrada vicinal com instalação de bueiros.

A referida estrada vicinal tem início no Povoado Ribeirão de Areia, até o Povoado Gavião. É notório que, enquanto não houver a recuperação das estradas vicinais da zona rural, dificilmente haverá um transporte escolar de qualidade.

Portanto, é de suma importância a recuperação dessa estrada vicinal, pois ameniza as dificuldades de locomoção enfrentadas pelos motoristas, alunos e moradores.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE ABRIL DE 2025.


HÉLIO SOUSA NETO
Vereador autor (União Brasil)